



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 04/65

Autoria do Vereador Pedro Guerra

Dispõe sobre asfaltamento em Vila Santa Helena

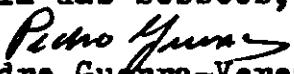
CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI 4/65.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, DECRETA:

- Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar os trabalhos de asfaltamento em Vila Santa Helena, no trecho compreendido entre o Parque Infantil Nêve e a Fazenda São Francisco.
- Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1.965.


Pedro Guerra-Vereador da UDN

JUSTIFICATIVA - Esse melhoramento público de há muito se reclama na Vila Santa Helena. Pode-se dizer que em razão da potencialidade econômica da referida Vila sua não feitura até hoje, é uma injustiça flagrante. Convém ressaltar que conforme ofício que se anexa ao Projeto em tela, a Prefeitura responderá unicamente com mão de obra e asfalto, correndo as demais despesas por conta da Fábrica Veteran. A peça que se anexa é a confirmação da boa vontade daquela Empresa em colaborar com o engrandecimento do Município, pois de pronto se colocou em acordo o seu gerente. Certo estou de que contarei com o beneplácito dos meus pares, para que não se relegue a segundo plano aquela população, situação essa que seria a mesma da até então existente entre o Município de Serecaba e Votorantim, coisa que nos forçou ao desmembramento.

Pedro Guerra -Vr. da UDN.



27 de 65
APROVADO
S. Sessões, 13 de 10 65
PRESIDENTE

Respacho
Para a Ordem do Dia
da Sessão Extraordinária,
em 1ª discussão.
Votorantim, 6 de julho de 1965

Respacho
Para a Ordem do Dia
da Sessão Extraordinária
em 2ª discussão.
Votorantim, 13 de julho de 1965

Veterantim, 22 de abril de 1.965.

Ilmo. Sr.

Dr. Jorge Lima Filho

DD. Gerente da Fábrica Veterant

Em mãos

Prezado senhor :

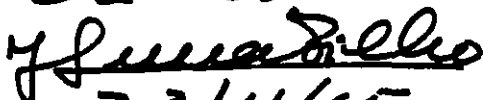
Querendo encaminhar o projeto à Câmara Municipal de Veterantim para o asfaltamento de nessa vila, entendendo-se como desejado o trecho entre o Parque Infantil Nêve e a Fazenda São Francisco, venho por meio desta, pedir a V.S. sua cooperação com o fornecimento de Pedra, areia de pedra e serviço de terraplanagem, sendo que o asfalto e mão de obra ficarão por conta da Municipalidade.

Esperando ser atendido antecipo os meus agradecimentos e subscreve-me muito atenciosamente.



Pedro Guerra- Vereador

à Câmara Municipal de Veterantim pela UDN.

De acordo

23/4/65

SOBRE

*Projeto Lei 4/65 do Vereador
Pedro Guerra Dispõe sobre Espalta-
mento em Vila Santa Elena*

*Tenho para por e ser ao pre-
zente projeto. Analisando deti-
adamente sou de entendimento
que Obice nenhum de ordem
legal existe. Opino pela aprova-
ção 8' Sec.*

*Relator Presidente
Jose M. S. Filho*

Georgino Marques Dias

*Pela comissão de finanças e argumentos
marcelo Vieira Sousa*

Carlo Caldini

*Pela comissão de obras e serviços publicos
Dorcas Antunes de Oliveira*

Lazaro Alberto de Almeida

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

COMISSAO DE

Financa e Orcamento

PARECER Nº

SOBRE o Projeto de Lei 4/65 do Vereador Pedro
Guerra que Dispõe sobre Asfaltamento
em Vila Santa Helena.

O meu voto é em "Separado divergentes dos encerrados": Justificando o Voto. O referido projeto é oportuno, porque vai acarretar a prefeitura gastos que não vai totalmente de encontro do interesse do do povo e do município porque o trecho a ser asfaltado é totalmente particular e de pouco movimento. Há muitos outros melhoramentos a serem feitos em Votorantim antes dessa, tais como luz, água, esgotos e mesmo muito trechos a serem calçados ou mesmo asfaltados antes. Como por exemplo, o trecho que liga o Hospital ao cemitério da cidade, que quando chove, ou tempo de seca, é uma calamidade pública, o trecho que liga o cinema a ponte do Grupo Escolar, e a estrada Votorantim a Sorocaba via Linheiro que é de grande movimento de paraquedas onde trafegam centenas e centenas de paraquedas todos os dias.

S/S 8/6/65 José Carlos Oliveira P.R.T.

FOLHA DE VOTAÇÃO			
VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI			4/65
"	"	SUBSTITUTIVO Nº	
"	"	DA EMENDA Nº	
"	"	DO REQUERIMENTO Nº	
"	"	DA MOÇÃO Nº	

RELAÇÃO DOS VEREADORES	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLOS CALDINI			X
DOMINGOS METIDIERI FILHO			
GERGINO MARQUES DIAS	X		
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA			X
JOSE MOREIRA SOUZA FILHO	X		
LAZARO ALBERTO DE ALMEIDA	X		
LAZARO ANTUNES DE OLIVEIRA	X		
NEWTON VIEIRA SOARES	X		
PEDRO GUERRA	X		
SOMA	6		

Câmara Municipal de Votorantim, 13 de 7 de 1.96_.

Metidieri Filho
PRESIDENTE DA CAMARA

Metidieri Filho
PRIMEIRO SECRETARIO

SEGUNDO SECRETARIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTOGRAFO 4/65

PROJETO DE LEI 4/65.

LEI Nº _____ DE _____ DE 1.965.

Dispõe sobre asfaltamento em Santa Helena:

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar os trabalhos de asfaltamento em Vila Santa Helena, no trecho compreendido entre o Parque Infantil Novo e a Fazenda São Francisco.**
- Art. 2º - As despesas com execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do organismo.**
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**
